

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 7.391, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.010,00 - SMS”.

**DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO,**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 250.010,00** (Duzentos e cinquenta mil e dez reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “**0232 – Investimento na Atenção Básica**”, na ação “**3754 – Incremento Temporário da Atenção Básica (emenda 36000177813201800)**”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Suplementação:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0232.3754	3.33.20.93	Indenizações Restituições <sup>c</sup>	10,00	4500*
08.02.10.301.0232.3754	3.33.90.14	Diárias	22.000,00	4500*
08.02.10.301.0232.3754	3.33.90.30	Material de Consumo	150.000,00	4500*
08.02.10.301.0232.3754	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	78.000,00	4500*
<b>TOTAL.....</b>			<b>250.010,00</b>	

(\*) Recurso 4500 - Federal Bloco de Atenção Básica

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o repasse do Ministério da Saúde no valor de R\$ 250.010,00 (Duzentos e cinquenta mil e dez reais), conforme extrato do Fundo Nacional da Saúde, recebido pelo Município de acordo com a proposta nº 36000177813201800 e a redução da dotação abaixo relacionada para cobertura de Indenizações e Restituições.

**Redução:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
08.01.10.301.0008.3009	3.44.90.52	Equipamentos Material Permanente <sup>c</sup>	10,00	880-0	0040*

(\*) Recurso 0040 – ASPS

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 12 de setembro de 2018.

**DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO**

Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jéssica Conceição Ribeiro  
**Código Identificador:**E3B59D38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 7.392, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 249.600,00 - SMCEL”.

**DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO,**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 249.600,00** (Duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “**0237 – Cultura Esporte e Lazer**”, na ação “**3756 – Quadra Poliesportiva Escola Pacheco Prates**”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

**Suplementação:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
13.01.27.813.0237.3756	3.44.90.51	Obras e Instalações	249.600,00	1277*

(\*) Recurso **1277** – **CONV/MIN.ESPORTE/CEF/CONTR.Nº806721/2014**

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, contrato de repasse nº 806721/2014/ME/Caixa, processo nº 2621.1014894-68/2014 no valor de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais); objeto: Construção de Quadra Poliesportiva Assentamento Escola Pacheco Prates – Santana do Livramento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 12 de setembro de 2018.

**DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO**

Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jéssica Conceição Ribeiro  
**Código Identificador:**BD191E34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 7.393, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 - SMCEL”.

**DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO,**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 243.750,00** (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “**0237 – Cultura Esporte e Lazer**”, na ação “**3757 – Quadra Poliesportiva**”

**Escola Nossa Senhora do Livramento**”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

**Suplementação:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
13.01.27.813.0237.3757	3.44.90.51	Obras e Instalações	243.750,00	1276*

(\*) Recurso **1276** –  
**CONV/MIN.ESPORTE/CEF/CONTR.Nº773146/2012**

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, contrato de repasse nº 773146/2012/ME/Caixa, processo nº 390.308-47/2012 no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais); objeto: Construção de Quadra Poliesportiva Assentamento Escola Nossa Senhora do Livramento – Santana do Livramento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 12 de setembro de 2018.

**DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO**

Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jéssica Conceição Ribeiro  
**Código Identificador:7886E12C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº. 7.394, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Prorroga o prazo constante no § 3º da Lei nº 7.308 de 2018.

**DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA DE VEREADORES NO CARGO DE PREFEITO  
MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO,**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica prorrogado, por mais 180 dias, o prazo constante no § 3º da Lei nº 7.308 de 18 de janeiro de 2018, que “*Proposição que altera o §1º do art. 4º e acrescenta alínea “c” ao mesmo artigo; e acrescenta parágrafo único aos artigos 5º e 9º - da Lei 5.546/2009 que dispõe sobre a regularização de obras*”.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 12 de setembro de 2018.

**DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO**

Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jéssica Conceição Ribeiro  
**Código Identificador:0BA60589**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº220 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

Nomeia ocupante para um cargo de “TÉCNICO EM INFORMÁTICA - Padrão 10”, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant’Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido nos artigos 13 e 14, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.620, de 27.04.90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE nomear, em estágio probatório, por ter sido aprovado em **2.º lugar** na ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2015, **MÁRCIO FARIAS DA SILVA**, para o cargo de “Técnico em Informática - Padrão 10, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6.189, de 21 de maio de 2012.

Sant’Ana do Livramento, 10 de setembro 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Hendrick Welyson de Avila Soares  
**Código Identificador:56A184F1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº222 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

Torna sem efeito Decreto de Nomeação, do Concurso Publico nº 01/2015, por não tomarem posse no prazo legal.-

O Prefeito Municipal de Sant’Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 14, Parágrafo Único, art. 17, § 1º e art. 18, § 2º da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomearam na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a seguir especificados:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
206/2018	16º lugar (3º lugar Cota Afro)	Assistente Social	MAGDA JAQUELINE VARGAS GONZALEZ
208/2018	8º lugar	Psicólogo	LUIZA FALCETO DE BARROS
209/2018	9º lugar	Psicólogo	LUIZ EDUARDO SOUSA DA SILVA

Sant’Ana do Livramento, 11 de setembro de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Hendrick Welyson de Avila Soares  
**Código Identificador:2238190F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 63/2018**

Aviso de Alteração do Edital de Pregão Presencial nº 63/2018 – Objeto: Registro de preços de material de limpeza. Alteração no item